



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 488/2022.
De 16 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **RONALDO RODRIGUES**, portador do RG 26.798.923-4 e CPF/MF 167.489.708-14, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 21.03.2020 à 20.03.2021, gozando, a partir de 16.11.2022, com término em 30.11.2022, certidão número 245/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de Novembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 689 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 19 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br